

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (543a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1989, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na Sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), realizou-se a 543a. Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA, sob a presidência do Doutor REX NAZARÉ ALVES e com a presença dos Senhores Membros Doutores, HELCIO MODESTO DA COSTA, LUIZ ALBERTO ILHA ARRIETA e FERNANDO GIOVANNI BIANCHINI. PROCESSO-101.148/81 - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ALVARO ALBERTO - UNIDADE II - A Comissão Deliberativa, transferiu para Furnas Centrais Elétricas S/A a Licença de Construção da Central Nuclear Almirante Alvaro Alberto Unidade II, aprovada pela Resolução-CNEN-16/81, que havia sido concedida à Nuclebrás - Construtora de Centrais Nucleares S/A (NUCON), através da Resolução-CNEN-07/89, expedida em duas vias originais. CARTA-Nº. 005/89-PRONUCLEAR - CORREÇÃO NOS VALORES DAS BOLSAS DE NIVELAMENTO Aprovou a correção no valor da bolsa de "Nivelamento", utilizando-se uma correção igual aplicada para as bolsas de Mestrado entre janeiro de 1988 e janeiro de 1989. PROCESSO-1.516/86 - AUTORIZAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO DE RADIONUCLÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁRA-RAIOS - Suspendeu a partir da vigência da Resolução-CNEN-04/89, a concessão, pela CNEN, de autorização para importação de radionuclídeos para utilização em pára-raios. PROCESSO-1362/88 - DISPENSA PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, À MINERAÇÃO TABOCA S/A - Aprovou pelo prazo de 1 (um) ano, a dispensa à Mineração Taboca S/A, através da Resolução-CNEN-18/88. CI-DPC-109/89 - REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - Referendou o ato do Senhor Presidente, aprovando as Reformulações Orçamentárias 1a. a 6a. , propostas pelo Senhor Diretor do DPC. PROCESSO-001342/88 - COTA EXTRA PARA EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO DE ZIRCÔNIO - Concedeu uma cota adicional para o 1º Semestre de 1989, de 11.500 toneladas em  $ZrO_2$ , para exportação de minérios de zircônio, através da Resolução-CNEN-06/89. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 11:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores membros presentes.....

*[Handwritten signatures]*